



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens para agraciar ilustres personalidades com títulos de cidadania santa-mariense e honra ao mérito, bem como para fornecimento de troféus.

2. Motivação

2.1. Homenagear ilustres personalidades que prestaram ou prestam relevantes serviços ao município de Santa Maria de Jetibá, bem como homenagear mulheres com o Prêmio “Helena Boldt Jacob” e homens com o Prêmio “Frederico Grulke”, bem como profissionais da educação aposentados com o prêmio “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”, tudo para atender as demandas das Leis Municipais nºs 2066/2018, 2588/2022 e 2721/23 e Resolução nº 001/2000. Todas as entregas serão feitas em solenidades que são realizadas durante o exercício de 2024.

3. Descrição do Produto

Quantidade	Descrição do Produto
30	Títulos de cidadania e honra ao mérito gravado em acrílico de 3mm bisotado com tinta automotiva tamanho 20 x 28cm com brasão municipal e texto a ser definido com fundo em MDF forrado com veludo preto modura de alumínio e vidro de 3mm no tamanho 28 x 36cm, condicionado em estojo de veludo preto, com placa identificativa do agraciado na tampa, fabricado em alto padrão de acabamento.
17	Troféu, todo confeccionado em acrílico, com impressão de bustos e com dizeres alusivos aos homenageados e seus respectivos nomes no tamanho a x l x c (cm) 18 x 6 x 15cm, peso aproximado 350g.

Segue, anexo, modelo de como deverão ser confeccionadas as placas e os troféus.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo de entrega se limita a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser de forma fracionada.

5. Dotação Orçamentária



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100322.079 – Manutenção das Atividades Legislativas - dotação orçamentária 33903000000 – material de consumo – Ficha 0000010.

6. Local de Entrega, Recebimento e Prazo de Entrega

6.1. O material deverá ser entregue na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sito a Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, entre os dias úteis da semana, das 07 às 12 horas.

6.2. Não será admitida a entrega do material em outro local.

6.3. Após a entrega, constatadas inconformidades em alguma placa de homenagem ou troféu, o mesmo deverá ser substituído por outro idêntico, sem direito a ressarcimento ao fornecedor e sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

7. Pagamento

7.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

8. Condições Especiais

8.1. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material licitado.

8.2. Caso os referidos produtos venham necessitar de troca, as despesas também ficarão a cargo do fornecedor.

9. Da Fiscalização

9.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Administrativa.

10. Critério de Avaliação das Propostas

10.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRA SCHULZ

Diretora Geral